



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Itaguaçu

Tel.: (27) 37251255

Esp. Santo

CEP 29690-000

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 29 / 04 / 2025



Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador infra firmado requer a V. Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, solicitando ao mesmo que retorne com as lixeiras nas ruas da cidade com urgência. Tal solicitação faz-se necessária, pelo motivo de muitas sacolas com lixo depositadas nas calçadas e os animais de rua rasgarem as mesmas e assim espalhando o lixo, causando sujeira e mal cheiro.

Plenário Prefeito “Mário Sarnágli”, 29 de abril de 2025.


Natal Antonio Casagrande
Vereador